

PREVISÕES DE GASTOS PARA 2018

AÇÕES	ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	PROVISÕES	CUSTO OPERACIONAL (R\$)
Acompanhar e monitorar o acesso e permanência na escola de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, por meio de ações articuladas entre as políticas de assistência social, educação, saúde	Aplicar os questionários para realizar o diagnóstico das necessidades dos beneficiários	2018	Contratação de profissionais para Aplicação dos questionários do BPC na Escola.	R\$ 49.400,00
			Aquisição Camisas	R\$ 500,00
			Aquisição de crachás.	R\$ 400,00
Fomentar iniciativas de estudo e pesquisa entre os trabalhadores sociais	Seminários com Beneficiário e Família		Material de Expediente :Pastas e Canetas	R\$ 1.737,00
			Coffee Break	R\$ 5.000,00
TOTAL				R\$ 56.937,00

RESOLUÇÃO Nº. 016/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº. 4.485 de 26/02/1996 e nº. 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 19/12/2017.

RESOLVE:

HOMOLOGAR A INSCRIÇÃO DAS SEGUINTE ENTIDADES:

NÚMERO DO PROCESSO	ENTIDADE
074/2012	Associação Comunitária dos Moradores e Beneficente da Boa Vontade do Clima Bom I e II
113/2012	Federação das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Alagoas
152/2015	Associação Comunitária e Social dos Moradores do Conjunto Residencial José Aprígio Vilela
190/2017	Centro de Recuperação PRÓ-AMOR

Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2017.

DENISSON ANDRÉ DA SILVA GOMES
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

RESOLUÇÃO Nº. 690
MACEIÓ/AL, 15 DE DEZEMBRO DE 2017
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 06/2017
Autor: VEREADOR SILVIO CAMELO

“CRIA A COMENDA DRA. ZILDA ARNS NEUMANN.”

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a COMENDA DRA. ZILDA ARNS NEUMANN, que será concedida a pessoas que se destacaram com relevantes serviços prestados a comunidade, nas áreas da criança e do idoso.

Art. 2º - Cada parlamentar só poderá fazer duas indicações por ano, acompanhada de currículo e justificativa e a outorga será realizada em sessão solene, previamente aprovada em plenário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 15 de Dezembro de 2017.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE GABINETE QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ E O SR. ALARCON PACHECO BARBOSA DE OLIVEIRA

CONTRATO Nº. 08/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4529/2016 4212/2017

LOCATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ – ALAGOAS. LOCADOR: ALARCON PACHECO BARBOSA DE OLIVEIRA domiciliado no conjunto Lima Junior, nº38, Rua C, Farol, Maceió-AL, CPF: 036.209.524-85 – RG: 1146011 – SSP-AL. firmam o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO ao contrato nº 08/2016.

CLAUSULA PRIMEIRA DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 29/12/2017 à 29/12/2018. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. Maceió-AL. 20 de Dezembro de 2017. CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ – Locatário e ALARCON PACHECO BARBOSA DE OLIVEIRA - Locador

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE GABINETE QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ E SRA. ELIZETE MARTINS OLIVEIRA

CONTRATO Nº. 21/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4699/2016 4395/2017

LOCATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ – ALAGOAS. LOCADORA: ELIZETE MARTINS OLIVEIRA domiciliada na cidade de Maceió-AL, CPF: 152.015.544-15 – RG: 315.582 – SSP-AL, firmam o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ao contrato nº 021/2017. CLAUSULA PRIMEIRA DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 29/12/2017 à 29/12/2018. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. Maceió-AL. 20 de Dezembro de 2017. CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ – Locatário e ELIZETE MARTINS OLIVEIRA - Locadora

AVISOS E EDITAIS

ABANDONO DE EMPREGO

SR. JOSÉ LUAN DOS SANTOS – CTPS Nº. 0062168 – SÉRIE Nº. 0050 /AL Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Senhor JOSÉ LUAN DOS SANTOS, Portador da CTPS Nº. 0062168 – SÉRIE Nº. 0050/AL, a comparecer ao SETOR DE PESSOAL, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 13 de Novembro de 2017. Dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o CONTRATO DE TRABALHO, nos termos do art. 482 da CLT.

EMPRESA: GARROTE LOCAÇÃO DE MÓVEIS EIRELI - EPP.
 Endereço: Rua Augusto Barreto, nº. 141 – Bairro: Bebedouro – Maceió/AL
 CNPJ Nº. 26.351.805/0001-73

CEP Nº. 57.018-065

Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2017.

DIOGO GARROTE DA SILVA
 Diretor

NOME: MARIA EUGÊNIA CATUNDA, inscrita no CPF sob o nº. 332.062.284-68, situada na Rua Durval Guimarães, nº. 921 - Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL, com Atividade de: APOSENTADA. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: PRÉVIA E IMPLANTAÇÃO do empreendimento denominado “PRÉDIO COMERCIAL”, situada na Rua Durval Guimarães, nº. 921 - Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL. Foi solicitado Estudo Ambientais - PGRCC. *Reproduzido por Incorreção.

NOME DA EMPRESA: DIAGNOSE – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.741.024/0004-29, situada na Rua Doutor José Afonso de Melo, nº. 68 – Centro Empresarial Harmony Medical - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL, com Atividades: SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, a RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de OPERAÇÃO do empreendimento denominado “DIAGNOSE – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM”, situada na Rua Doutor José Afonso de Melo, nº. 68 – Centro Empresarial Harmony Medical - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL. Foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental: PGRSS – Plano de Proteção Radiológica – PPR e Relatório de Análise de Segurança - RAS.

NOME DA EMPRESA: CONSTRUTORA TOLEDO CABRAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.246.958/0001-22, situada na Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, nº. 625 – Sala 426 - Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, com Atividades de: CONSTRUÇÃO CIVIL (EDIFÍCIOS). Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de OPERAÇÃO do empreendimento denominado “EDIFÍCIO ANTÔNIO DE MIRANDA”, situado no Município de Maceió/AL. Não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.